

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 54/1999 de 30 de Dezembro

O Despacho Normativo n.º 323-A/99, de 7 de Outubro, que determinou que nos dias 6,7 e 8 de Outubro de 1999, as bandeiras devessem ser içadas a meia haste, em sinal de luto pelo falecimento de Amália Rodrigues, publicado no *Jornal Oficial*, I série, n.º 40, suplemento, de 7 de Outubro de 1999, contém uma incorrecção que se rectifica.

Assim, tanto no sumário, como na epígrafe do diploma, onde se lê:

“Despacho Normativo n.º 323-A/99 , de 7 de Outubro: ... “,deverá ler-se:

“ Despacho Normativo n.º 232-A, de 7 de Outubro : ... “ .

23 de Dezembro de 1999 . – O Secretário-Geral, *António de Oliveira Rodrigues*.